

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E	
JUVENTUDE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO	
URBANO	29
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	30
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	31

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.983, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020. INCLUI O INCISO VIII AO ART. 1º, DO DECRETO N. 20.966, DE 2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - GESTÃO 2019/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. usando competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Inclui o inciso VIII, ao art. 1º do Decreto n. 20.966, de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) VIII -Profissionais das Escolas Particulares do Sistema de Ensino de Florianópolis: a) Titular: Antônio Bittencourt; b) Suplente: Inácio Corrêa." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL (Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n. 2779, do dia 17/09/2020, página 01).

DECRETO N. 21.987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SANDRA ANDREIA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Urbanos e Territoriais do Instituto de Pesquisa e

Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 18/09/2020. Florianópolis, aos 18 de agosto de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 18/09/2020. Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, WILLIAM CAMPOS DUTRA do Cargo em Comissão de Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 18/09/2020. Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. GEAN **MARQUES** LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 21.991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS UNIFICADAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PÚBLICA DF DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS 0 PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Ficam estabelecidas seguintes medidas as enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), pelo período de 14 dias: I - Fica permitido o acesso de pessoas à areia das praias, nos seguintes casos: a) manutenção do monitoramento regular das praias pelo Projeto de Monitoramento de Praias (PMP), sendo feito com efetivo reduzido de profissionais admitindo-se apenas 1 (um) técnico de campo por trecho monitorado, devidamente identificado para fins de fiscalização; b) manutenção do serviço de recolhimento de animais vivos debilitados que necessitem de atendimento veterinário e de



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

og. 2

carcaças em estágio inicial de decomposição registrados durante o monitoramento de praias; c) adoção de medidas para evitar a recontagem das recolhidas, carcaças não assim como aglomeração de pessoas; d) atendimento acionamentos somente de animais debilitados que necessitem de atendimento veterinário; e) manutenção do funcionamento das instalações da Rede de Atendimento Veterinário, assegurando a continuidade do atendimento dos animais que estão em reabilitação e da realização de necropsia das carcaças, adotando-se a redução efetivo com medidas de restrição convivência e compartilhamento de ambientes; f) prática individual de esportes e atividades físicas condicionados ao distanciamento social mínimo de 1,5 metros de distância e o uso obrigatório de máscara; g) a prática de pesca de arrasto e de tainha e maricultura, conforme regramento próprio; h) utilização das arenas nos termos previstos neste Decreto; i) a prática de surf treino; II – Os shoppings centers poderão funcionar todos os dias, das 12h às 20h, ficando autorizado o funcionamento das praças de alimentação até às 22h, e deverão observar as seguintes medidas adicionais: a) redução da taxa de ocupação máxima para 40% (quarenta por cento) da capacidade estabelecida pelo alvará do Corpo de Bombeiros, devendo sinalizar os estacionamentos e controlar o acesso de pedestres; b) utilizar sistema de ventilação forçada com renovação do ar a cada 20 minutos; c) funcionar com portas abertas; d) indicar coordenador local que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19; III - As galerias e centros comerciais poderão funcionar dias, mediante a indicação todos os coordenador local que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das medidas de combate e enfrentamento ao COVID-19; IV - Os estabelecimentos comerciais como lojas departamentos ou não, lojas de materiais de construção, de comércio de veículos, de roupas e similares, poderão funcionar todos os dias, das 06h às 20h. e deverão respeitar as seguintes exigências: a) permitir a limitação de permanência dentro do estabelecimento de 1 (um) cliente por atendente e de 1 pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrados) de área do local; b) observar a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas; c) garantir a circulação de ar externo nos estabelecimentos, mantendo-se as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar condicionado; d) organizar as filas externas, com a permanência de 1 (uma) pessoa a cada 2m (dois metros); e) assegurar que todos os clientes, antes de adentrarem no estabelecimento,

higienizem suas mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) e utilizem máscaras; f) estabelecimentos com mais de 1000 m² deverão dispor de equipamento controlador de fluxo de pessoas e afixar cartazes com informação de quantitativo máximo de pessoas permitidas no local e realizar a aferição da temperatura corporal dos clientes e funcionários antes de adentrarem o recinto através de termômetros infravermelhos ou instrumentos correlatos; g) deverão respeitar o horário de funcionamento específico do local onde estiverem instaladas (dentro de shoppings, galerias ou centros comerciais); V - Fica proibida permanência de pessoas nas áreas comuns dos condomínios residenciais, como saunas e home cinema, excetuando-se as academias, pistas de caminhada ao ar livre, piscinas, playgrounds, salão festas e pet places, respeitando distanciamento social mínimo de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) de distância entre uma pessoa e outra e observadas as seguintes medidas adicionais: a) atendimento, no que couber, das disposições da Portaria SES n. 258 de 2020; b) controle de acesso nas academias, pistas de caminhada ao ar livre, piscinas, playgrounds e pet places, sendo permitida apenas a presenca dos residentes de um único apartamento por vez; c) nos salões de festas a ocupação não poderá exceder o limite de 30% do permitido pelo Alvará do Corpo de Bombeiros; d) fica a critério do síndico a abertura ou não dos locais mencionados no caput deste inciso, bem como a organização da agenda de utilização e o cumprimento das normas sanitárias vigentes; VI - Os estabelecimentos que oferecem servicos relacionados à prática regular de exercícios físicos, como academias de ginástica, lutas, musculação, estúdios, danças, treinamentos crossfit, natação, hidroginástica, hidroterapias e áreas afins poderão funcionar observando as seguintes medidas: a) cumprimento das normas previstas na Portaria SES n. 258/2020; b) limitar a ocupação a 30% (trinta por cento) da capacidade estabelecida pelo alvará do Corpo de Bombeiros e o distanciamento mínimo de 1.5m entre usuários: c) comprovar a realização de limpeza e desinfecção do ambiente e das superfícies uma vez por período, com quaternário de amônio ou outro degermante de ação equivalente com registro no Ministério da Saúde; d) utilizar pedilúvio com quaternário de amônio ou outro degermante de ação equivalente com registro no Ministério da Saúde nos locais de acesso a academia; e) adotar o uso de face shield (máscara escudo) ou óculos de proteção, além de máscara de tecido por todos os colaboradores; f) utilizar apenas 50% dos aparelhos de treinamento cardiorrespiratório, priorizando o uso intercalado;





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 3

- Fica autorizado o funcionamento dos complexos, quadras e arenas esportivas nos termos das normas sanitárias vigentes nas Portarias SES n. 275/2020 e 664/2020; VIII - Fica permitida a utilização das arenas de esportes públicos para prática e treinamento desportivo, com observância às demais normas dispostas na Portaria SES n. 275/2020; IX - Fica permitida a realização de atividades físico-desportivas nos ambientes ao ar livre como parques, praças, calçadões e Avenida Beira-mar de forma individual que observem o distanciamento social mínimo de 1,5 metros de distância e o uso obrigatório de máscara; X - Fica permitida a realização de atividades físicodesportivas orientadas por assessorias esportivas e treinadores de corrida que se limitem concentração máxima de seis pessoas, com distanciamento mínimo de 1,5 metros demarcados no chão e uso obrigatório de máscara; XI - Fica proibida a utilização de playgrounds e academias ao ar livre em todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados; XII - Fica proibida a concentração e a permanência de pessoas nos ambientes ao ar livre como parques, praças, calcadões e Avenida Beira-mar aos finais de semana e feriados; XIII - Fica proibido o uso de saunas instaladas em hotéis, academias, clubes e condomínios; XIV - Em relação às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI devem ser observadas as disposições da Portaria GAB/SES n. 665, de 01 de setembro de 2020 e, ainda: a) ficam proibidas as visitas aos residentes das Instituições de Longa Permanência de Idosos, com exceção de residente que esteja em situação de saúde que envolva risco de morte; b) todos os funcionários das ILPIs devem respeitar um rigoroso isolamento social quando fora da instituição, evitando ao máximo a exposição à possível contaminação por COVID-19; c) os profissionais das ILPIs não devem ser trabalhadores de outros serviços de saúde. d) as ILPIs não devem permitir a entrada de pessoas estranhas à instituição, com exceção à entrada de socorristas em razão de eventual emergência; XV -As atividades de ensino presencial, realizadas por estabelecimentos públicos e privados, para a modalidade de cursos livres poderão funcionar com lotação máxima de 30 % (trinta por cento) da capacidade total estabelecida pelo alvará de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiro e com observância ao protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde; XVI - Ficam proibidos estágios obrigatórios e as atividades práticas presenciais curriculares nos laboratórios de cursos técnicos e superiores, exceto: a) estágios obrigatórios dos cursos das áreas profissionais da saúde realizados na rede pública de saúde; b) estágios obrigatórios dos cursos de graduação de

Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, a serem realizados tanto na rede pública quanto na rede privada de saúde, em consideração a Portaria Ministerial n. 374 de 3 de abril de 2020; XVII -Ficam proibidas as atividades e aulas presenciais teóricas nos Centros de Formação de Condutores. podendo as aulas teóricas serem ministradas aos alunos através de vídeo aulas; XVIII - Os restaurantes, food parks, lanchonetes, cafeterias, pizzarias, bares, adegas e demais atividades correlatas, têm autorização para permanecerem abertos com atendimento ao público, com acesso e uso do ambiente interno, todos os dias da semana, durante o período de enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, desde que observado o seguinte: a) atendimento integral da Portaria SES n. 256 de 21 de abril de 2020; b) permitir o máximo de oito clientes por mesa, exceto nos casos de pessoas que coabitam na mesma unidade residencial, inclusive para mesas em calçadas e áreas externas; c) permitir o consumo de alimentos ou bebidas apenas por pessoas sentadas; d) no caso de restaurantes, a entrada do último cliente poderá se dar até às 23 horas; e) encerramento das atividades às 00 horas; f) proibir atrativos como espaços kids, jogos de sinuca, boliche e similares; g) proibição de narguilés; XIX – A partir do dia 25 de setembro de 2020, restaurantes, food parks, lanchonetes, cafeterias, pizzarias, bares, adegas e demais atividades correlatas, poderão encerrar suas atividades à 01 hora e, no caso dos restaurantes, poderão permitir a entrada do último cliente até às 00 horas. XX - Os restaurantes, food lanchonetes, cafeterias, conveniências, pizzarias, bares, adegas e demais atividades correlatas poderão funcionar também modalidade do tipo tele-entrega (delivery), todos os dias da semana, com retirada na porta e/ou balcão (take out) ou drive thru, observando, ainda: a) nos pontos de atendimento ao cliente, deve ser disponibilizado dispensador de álcool gel; b) disponibilizar aos clientes autoatendimento somente de produtos devidamente embalados; e c)todos os trabalhadores deverão usar máscaras de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão durante todo seu turno de 0 independentemente de estarem em contato direto com o público; XXI - Ficam autorizados os restaurantes, food parks, lanchonetes, cafeterias, pizzarias, bares, adegas e demais atividades correlatas a disporem de mesas e cadeiras nas areias das praias até às 18h, independente de autorização expressa dos órgãos municipais responsáveis, desde que observadas as mesmas regras aplicáveis ao ambiente interno; XXII - Ficam autorizadas apresentações culturais, como música ao vivo e afins, nos estabelecimentos a que se





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 4

referem os incisos XVIII a XXI, com observância aos seguintes critérios: a) que o volume esteja dentro do permitido por Portaria Conjunta da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e Municipal de Saúde; b) que Secretaria encerramento das apresentações ocorra uma hora antes do encerramento das atividades estabelecimento; c) que o ambiente seja ventilado, ficando vedada apresentações musicais ambientes totalmente fechados; d) que se garanta o uso de máscaras e o distanciamento de 1,5 metros de raio entre os artistas; e) que o número de artistas por apresentação seja limitado a, no máximo, três; f) que se utilize barreira física entre os artistas e o público; g) que se diminua o tempo total da apresentação ou a segmente para que o público não permaneça longos períodos no estabelecimento; XXIII - As Padarias e confeitarias poderão funcionar todos os dias, até às 23h. devendo observar as regras dispostas nos incisos anteriores quando desenvolver serviços de café e lanchonete; XXIV - Os supermercados poderão funcionar todos os dias, das 6h às 23h e deverão observar as seguintes normas adicionais: a) os que possuem mais de 1000 m² deverão realizar a aferição da temperatura corporal dos clientes e funcionários antes de adentrarem o recinto através de termômetros infravermelhos ou instrumentos correlatos, bem como dispor de equipamento controlador de fluxo de pessoas e afixar cartaz com informação de quantitativo máximo de pessoas permitidas no local; b) deverão operar com ocupação máxima de 40% (quarenta por cento); c) proibir a degustação de alimentos e bebidas; d) permitir a entrada de apenas uma pessoa por família; e) excepcionalmente, o cliente poderá adentrar ao estabelecimento acompanhado de crianças menores de 12 anos; XXV conveniências de postos de combustíveis deverão encerrar suas atividades às 23 horas durante todos os dias da semana e com observância das regras de higienização e distanciamento social com proibição do consumo de alimentos e bebidas no local; XXVI -As conveniências localizadas dentro de postos de combustíveis 24h poderão permanecer abertas apenas para pagamento de produtos, ficando vedado o consumo e permanência no local; XXVII -Fica autorizada a prestação de serviços autônomos e por profissionais liberais, desde que observada a necessidade de agendamento para atendimento individual, respeitando o limite de ocupação de 50% da capacidade do espaço do local, a necessidade de distanciamento de pelo menos 1,5m entre pessoas e o reforço das medidas de biossegurança; XXVIII - Os serviços autônomos e de profissionais liberais que exigirem uma maior aproximação do prestador do serviço e o cliente,

deverão ser realizados com a utilização de luvas e máscaras; XXIX - Os hotéis, pousadas e similares deverão cumprir as regras previstas no artigo 2º, da Portaria SES n. 244/2020 e na Portaria SES n. 666/2020 e, ainda, deverão cumprir, no que couber, as seguintes medidas adicionais: a) no momento da realização do check in deverá ser aplicado formulário de detecção de pacientes sintomáticos respiratórios; b) os hotéis com capacidade igual ou maior a 20 (vinte) quartos deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos clientes e funcionários, antes de adentrarem ao estabelecimento, através termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato; c) disponibilizar álcool gel 70% para uso clientes na recepção, nas portas elevadores e nos corredores de acesso aos quartos; d) não permitir a permanência e circulação em espaços comuns, como saunas e salas de reunião; e) fica recomendada a não utilização de sistemas de ar-condicionado central; f) os hóspedes deverão utilizar máscaras em todos os espaços do hotel, no interior dos quartos; exceto g) definir estabelecimento deverá e executar protocolos de desinfecção de superfícies e equipamentos diariamente para todos os ambientes e após cada check-out de hóspedes; h) todos os trabalhadores deverão usar máscaras durante todo seu turno servico. independentemente de estarem em contato direto com o público; i) os espaços de playgrounds devem funcionar com agendamento prévio e dispor de profissional responsável pela supervisão do uso, cumprimento das regras sanitárias distanciamento e higienização e, ainda: 1. respeitar a limitação máxima de uma criança por brinquedo cinco crianças máximo, acompanhante cada no espaço ao mesmo tempo; 2. respeitar o distanciamento social recomendado de dois metros entre todos os usuários, salvo aqueles ocupantes da mesma unidade habitacional; 3. realizar a higienização com álcool 70% ou outras substâncias degermantes, em conformidade com as orientações dos fabricantes dos equipamentos, tanto para o tipo degermante quanto para os pontos possíveis de higienização, após a utilização por cada usuário; 4. disponibilizar álcool gel 70% para higienização de mãos. j) as piscinas poderão ser utilizadas individualmente ou por ocupantes da mesma unidade habitacional, mediante agendamento, desde que disponham de colaborador para higienização das áreas de contato e aplicação das regras sanitárias vigentes e, ainda: 1. que os físico-químicos e bacteriológicos parâmetros estejam em conformidade com as normas vigentes; 2. higienizar após cada utilização as escadas,





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 5

espreguiçadeiras ou qualquer outro mesas, mobiliário utilizado pelo(s) usuário(s); orientações ao usuário devem estar em local visível e que seja disponibilizado álcool gel; 4. Não permitir a utilização por pessoas com sintomas sugestivos de infecção pelo COVID-19. k) as academias poderão ser utilizadas desde que licenciadas para este fim, com supervisão de um profissional durante todo turno de funcionamento e cumprimento das regras previstas na Portaria SES n. 258/2020; XXX - As igrejas, templos religiosos e afins, poderão funcionar com ocupação máxima de 30%, e deverão cumprir as seguintes obrigações: a) observar o disposto na Portaria SES n. 254, de 20 de abril de 2020; b) garantir a circulação de ar externo, mantendo-se as janelas e portas abertas, sendo recomendada a não utilização de aparelhos de ar condicionado; c) quando maior de 300m², realizar a aferição de temperatura corporal de todas as pessoas antes de adentrar estabelecimento, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato; d) os lugares de assento deverão ser disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, devendo estar bloqueados de forma física aqueles que não puderem ser ocupados; e) deverá ser assegurado que todas as pessoas, ao adentrarem estejam utilizando máscara e higienizem as mãos com álcool gel 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar; XXXI - As feiras livres poderão ocorrer todos os dias, inclusive nas Avenidas Beira-Mar, e devem obedecer ao seguinte regramento: a) é obrigatório o uso de máscara por todos, incluindo clientes e atendentes; b) deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 4 metros entre as barracas; c) deve ser atendido um cliente e por atendente, mantendo distanciamento de 1,5 metros; d) cada barraca é responsável pela organização de sua fila e deve garantir o distanciamento de 2 metros entre cada cliente; e) todo cliente deve higienizar as mãos com álcool 70% antes de tocar os produtos; f) os atendentes devem higienizar as mãos com álcool 70% a cada atendimento; g) recomenda-se, quando possível, que haia controle de acesso a feira a fim de evitar aglomeração. h) é proibida a degustação de alimentos e bebidas; i) os alimentos devem ser selecionados, embalados e pesados atendentes; XXXII - Continuam proibidas em todo território municipal as atividades de cinemas, teatros, casas noturnas, museus, bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretam reunião de público, ressalvada a modalidade drive in, prevista e regulamentada na forma da Portaria SES n. 465, de 2020; XXXIII -Ficam proibidas as festas residenciais, estando o descumprimento desta determinação sujeito, em

caso de flagrante delito, ao ingresso de autoridades competentes em residência para verificação, nos termos art. 5., XI, da Constituição Federal e do art. 268 do Código Penal; XXXIV - As agências bancárias deverão, em dias de semana, dispor de um funcionário local para organizar o distanciamento nas filas, exigindo o uso de máscaras e devem dispor de álcool gel 70% junto aos caixas eletrônicos, inclusive aos finais de semana; XXXV -Permanecem suspensas as aulas presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino, incluindo educação infantil, fundamental, nível médio, EJA - educação de jovens e adultos, técnico, ensino superior e pós-graduação; XXXVI Permanece proibido o ingresso de veículos de transporte rodoviário intermunicipal interestadual de passageiros, público ou privado, bem como de veículos de turismo e de fretamento para transporte de pessoas no município, exceto os expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde; XXXVII - O transporte aquaviário coletivo de passageiros residentes da comunidade da Costa da Lagoa poderá funcionar protocolo aprovado mediante por Portaria Conjunta da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Saúde. § 1º Os horários estabelecidos para o funcionamento do comércio não se aplicam aos estabelecimentos localizados no Bairro Centro que. para fins de controle de fluxo no transporte coletivo municipal devem seguir os grupos de horários de funcionamento dispostos na forma do Anexo do Decreto n. 21.569, de 2020, com exceção do comércio varejista, o qual poderá iniciar seu expediente às 9h. § 2º Para fins deste decreto considera-se supermercado e hipermercado atividade estabelecimentos cuja apenas OS comercial seja predominantemente de gêneros alimentícios (superior a cinquenta por cento dos itens comercializados no estabelecimento) e que possuam o devido Alvará Sanitário. § 3º Bares e restaurantes que estiverem localizados na área externa de shoppings centers e possuírem entrada exclusiva poderão funcionar de acordo com os critérios definidos no inciso XVIII deste artigo. mediante a utilização exclusiva do acesso externo. Art. 2º É obrigatória a utilização de máscara em todo território municipal. Parágrafo único. A obrigação a que se refere o caput deste artigo se áreas comuns dos condomínios às residenciais. Art. 3º Todos os estabelecimentos que descumprirem as regras previstas neste Decreto devem ser interditados por, no mínimo, 7 (sete) dias, sem prejuízo da aplicação de multas, ainda que tenham protocolado pedido de desinterdição em prazo anterior. Art. 4º As medidas dispostas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

ng. 6

tempo. Art. 5º Fica permitida a atividade comercial nos espaços internos dos terminais nos termos da Portaria SES n. 256, de 2020, e das medidas a seguir: I -cada quiosque deverá demarcar os locais de atendimento ao cliente e orientar o consumo de alimentos somente nos locais demarcados: II deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 metros entre os clientes e atendentes, não sendo permitido o uso das laterais dos guiosques para alimentação; III -os quiosques que dispuserem de mesa devem observar o limite de ocupação de no máximo 4 pessoas e garantir o distanciamento de 1,5 metros de raio entre todas as pessoas. IV - cada quiosque deverá dispor de cartaz informativo sobre a proibição de alimentação no transporte coletivo e fora dos locais demarcados no terminal. Art. 6º A partir de 25 de setembro de 2020 o transporte coletivo urbano municipal de Florianópolis voltará a funcionar também aos sábados, até às 14 horas. Art. 7º Revoga o § 3º do art. 11-A do Decreto n. 21.569, de 2020, incluído pelo Decreto n. 21.620, de 2020. Art. 8º Continuam aplicáveis as medidas dispostas nos Decretos n. 21.973 e 21.569, de 2020, no que não forem conflitantes a este e desde que mais restritivas. Art. 9º Revoga o Decreto n. 21.957, de 2020. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO EVERSON MENDES MUNICIPAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 01809/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 2710/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Elaine Cristina Souza Wolff, matrícula nº 31207-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 02, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de agosto de 2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01810/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º

2609/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Fabiana da Silva do Rosario, matrícula nº 33999-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de agosto de 2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01811/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 2674/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Daniele Linhares, matrícula nº 31638-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe 01, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01812/20 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 2766/2020, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Camila Fonseca Schinestsck, matrícula nº 50402-5, ocupante do cargo de Fiscal Meio Ambiente-nível Superior - Floram, classe 01, nível A , lotada na Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 20 de agosto de 2020. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01817/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2838/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ana Carolina Ramos Pereira, matrícula n.º 28172-7, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de agosto de 2020 a 11 de setembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 11/03/2017. Florianópolis, 28 de agosto de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

pg. 6





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 7

PORTARIA N.º 01818/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2778/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Miriam Maria Teixeira, matrícula n.º 09855-8, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro de 2020 a 31 de outubro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 17/04/2011. Florianópolis, 28 de agosto de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01819/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2778/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Miriam Maria Teixeira, matrícula n.º 09855-8, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 17/04/2016. Florianópolis, 28 de agosto de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA Nº 01827/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, e considerando o que costa no oficio nº 722/2020/GS/SME/PMF, resolve PRORROGAR À DISPOSIÇÃO, do servidor RODRIGO FRANCIEL DOS SANTOS, matrícula n. 30.753-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atuando na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 01/09/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01834/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2844/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à

servidora Lenina Welter Martins, matrícula n.º 32862-6, ocupante do cargo de Supervisor Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 30 de setembro de 2020 a 28 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 08/02/2020. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01835/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2803/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Nilza Gertrudes de Souza, matrícula n.º 08811-0, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 31/03/2013. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01836/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2803/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 30 horas à servidora Nilza Gertrudes de Souza, matrícula n.º 08811-0, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de outubro de 2020 a 23 de novembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 31/03/2018. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01837/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2816/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jose da Rosa, matrícula n.º 10668-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 06/05/2016. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01838/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2622/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Jaqueline Aguiar Wagner, matrícula n.º 25603-0, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de setembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 23/08/2014. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01839/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2622/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jaqueline Aguiar Wagner, matrícula n.º 25603-0, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 21 de novembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, referente ao 2º guinguênio, vencido em 23/08/2019. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01840/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2755/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Alvaro Lucena Arruda, matrícula n.º 06565-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 28 de setembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 04/04/2010. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01841/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º

2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2755/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Alvaro Lucena Arruda, matrícula n.º 06565-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 27 de dezembro de 2020 a 26 de março de 2021, ao 5º quinquênio, vencido 04/04/2015. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01842/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2755/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Alvaro Lucena Arruda, matrícula n.º 06565-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 27 de março de 2021 a 24 de junho de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido 04/04/2020. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01848/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2293/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Rogerio Martarello, matrícula n.º 22781-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal- nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Publica, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 20/09/2015. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01849/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2752/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

og. 9

servidora Ligia Fernandes da Silva, matrícula n.º 01952-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 7º quinquênio, vencido em 31/01/2009. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01850/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2752/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Ligia Fernandes da Silva, matrícula n.º 01952-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 31 de outubro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, 8º quinquênio, referente ao vencido 31/01/2014. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01851/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2752/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ligia Fernandes da Silva, matrícula n.º 01952-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 29 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021, referente ao 9º quinquênio, vencido em 31/01/2019. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01860/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2813/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Evelyn Alves Fontoura dos Santos, matrícula n.º 28590-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020,

referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/04/2017. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01863/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2871/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Roberta Patricia Garcia de Almeida, matrícula n.º 07546-9, ocupante do cargo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de setembro de 2020 a 28 de novembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 19/02/2017. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01864/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2827/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Paulo Dias Castellani, matrícula n.º 23207-6, ocupante do cargo de Técnico Fiscal de Vigilância Em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido 12/03/2013. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01865/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2776/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Aurelio Silveira, matrícula n.º 17665-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 26/03/2017. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010Secretaria Municipal da Casa Civil
Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/gove

pg. 9



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 10

PORTARIA N.º 01866/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2867/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Rafael Ademir Luiza, matrícula n.º 18675-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal - nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Publica, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 02/02/2014. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01867/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2909/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Laura Denise Reboa Castillo Lacerda, matrícula n.º 23577-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020. referente ao 1º quinquênio, vencido 15/06/2017. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 01868/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 02596/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Valter Seicho Tamagusko, matrícula n.º 06821-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 23/11/2019. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01869/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o

que consta no processo n.º 2922/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Yda Cristine Pereira Barcellos, matrícula n.º 13619-0, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 14/10/2016. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01870/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2936/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Luiz Ricardo de Oliveira, matrícula n.º 06344-4, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 7º quinquênio, vencido em 08/04/2020. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01871/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2865/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neusa Regina Schmitz Uberti, matrícula n.º 14392-8, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 02/08/2013. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01873/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2923/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Nulvio Lermen Junior, matrícula n.º 17381-9, ocupante do cargo de Medico, lotado na





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 11

Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 11 de novembro de 2020 a 08 de fevereiro de 2021, referente ao 2º guinguênio, vencido em 18/05/2018. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01874/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2945/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Dalva Andrea Ferreira, matrícula n.º 12255-6, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 27/05/2006. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01875/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2898/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Luciane Alves da Costa, matrícula n.º 08498-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 03 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, referente ao 6º quinquênio, vencido em 13/01/2018. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01876/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2849/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Catia Aparecida Pereira, matrícula n.º 15340-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 07/03/2015. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01877/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2849/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Catia Aparecida Pereira, matrícula n.º 15340-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 07/03/2020. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01878/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2845/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Izolete da Silva dos Santos, matrícula n.º 08596-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 07 de outubro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, referente ao 5º auinquênio, vencido em 13/02/2016. Florianópolis. 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01883/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2916/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Maira Manerich, matrícula n.º 30309-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 12/08/2018. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01898/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2890/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 12

servidora Vileide Sabrina Euzebio, matrícula n.º 28183-2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 08 de outubro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 29/03/2017. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01900/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2891/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Karla Lurdete Fernandes, matrícula n.º 31999-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 90 (noventa) dias, no período de 13 de outubro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 30/06/2019. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01901/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2824/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Gladis Jesus Martinho, matrícula n.º 25510-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido 30/06/2014. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01902/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2863/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Luciane de Souza, matrícula n.º 08405-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de setembro de 2020 a 14 de outubro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 29/05/2011. Florianópolis,

10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01903/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2863/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Luciane de Souza, matrícula n.º 08405-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Administração, de 90 (noventa) dias, no período de 15 de outubro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 20/01/2015. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01922/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2934/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Israel Max da Silva, matrícula n.º 14458-4, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 14/01/2020. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01923/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2781/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio à servidora Jaciara Vilselia Pacifico Vieira, matrícula n.º 33791-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 15/04/2020. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01924/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 13

2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2946/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Janete Seidler, matrícula n.º 12850-3, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 20/08/2000. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01925/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2862/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas ao servidor Adirson Olavio Bernardes, matrícula n.º 29394-6, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 16/11/2006. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01926/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2843/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio 40 horas à servidora Gizelda Maria de Lima, matrícula n.º 10323-3, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 20 de outubro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 01/04/2017. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01927/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2792/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Marlene Rocha Backes, matrícula n.º 13856-8, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60

(sessenta) dias, no período de 13 de outubro de 2020 a 11 de dezembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 10/03/2018. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 01921/20: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2821/2020, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Murilo Leandro Marcos, matrícula nº; 28723-7, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saude, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de PessoasPortaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 01975/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Helen Marie Moreno Job, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01976/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Alana Clemes Assis, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 14

posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01977/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Laisa Moreira Santos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01978/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Daiane Aparecida Dias, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01979/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Camila Ester Fuentes Olmos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de

Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01980/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Bruna Coelho, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01981/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Daiane Freire Benites, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01982/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 15

Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Indiara Sartori Dalmolin, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01983/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Aline Cristina Homem, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01984/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Kelle Cristina Ferreira Carvalho, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01985/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Joceane Medeiros Marques, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01986/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Fabiana Simas da Silva Batista, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01987/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Laila Araújo Nunes de Almeida, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 16

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01988/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Andressa Soares Seer, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01989/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ananda Azevedo Peres, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01990/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Agnes Ludwig Neutzling, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do

Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01991/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Karina Fátima Kremer de Souza, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01992/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Erika Yuriko Kinoshita, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 009/19, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 01996/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n. 596/2017, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 17

servidora MARISTELA DELLA FLORA, matrícula n. 33253-4, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa - NEIM Caieira da Barra do Sul, padrão FG-EDU, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular VOLNETE ALVES, matrícula n. 25878-4, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho de 2020 a 10 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N.º 01997/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2828/2020, com base no artigo 107 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Paulo Dias Castellani, matrícula nº; 23207-6, ocupante do cargo de Tecnico Fiscal de Vigilancia Em Saude, lotado na Secretaria Municipal de Saude, no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de PessoasPortaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02003/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e da Lei Complementar nº 655/2018, resolve DESIGNAR a servidora GISELE MARIA ROSA. matrícula nº 30200-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Educativa – Escola Básica Municipal Professora Neuza Paula da Silveira, padrão FG-EDU, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º

Controle: Thamara Malta

Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contagio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades em aglomerações, pública para evitar comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 25/09/2020. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO № 68/2020 - 2ª Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 24/09/2020 às 14h00 a, 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 112152/2018 Reclamante: OSMAR **NUNES Reclamando:** Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON CEZER SOUZA. **GONÇALVES** DE Procurador: -112149/2018 Reclamante: OSMAR **GENEROSO** NUNES Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: DALTON **GONCALVES** DE SOUZA. Procurador: -023971/2017 Reclamante: GBC **EVENTOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: BRUCE BASTOS. Procurador: FERNANDO DAUWE 15738/SC.№: 10531/2018 Reclamante: BERNARDINO HEIDEMANN Reclamando: Secretaria Municipal da Conselheiro: OSLY Fazenda. Relator

MÜLLER. Procurador: GILLES MARCELO SIEVES 22873.Nº: 2113/2018 Reclamante: VPM EMPREENDIMENTOS **IMOBILIARIOS** Ε CONSULTORIA Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relator Conselheiro: OSLY MÜLLER. Procurador: -009248/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524 OAB/SC.Nº:

009004/2018 Reclamante: HABITASUL

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: SAMUEL BLAZIUS. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524 OAB/SC.Florianópolis/SC, 17 de Setembro de 2020. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA -Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00203/2020 0 Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FLAVIA ARIAS LOPES, matrícula Nº 53631-8, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/09/2020. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto de Saúde.

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM **SERVICOS** REFERENTE AO ELETRÔNICO Nº 741/SMA7DSLC/2019 ΔΤΔ 146/FMS/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E A EMPRESA IGEAH – INSTITUTO DE GESTÃO E APOIO HUMANO. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da SECRETARIA **MUNICIPAL** SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede na Av. Professor Henrique da Silva 6.100 - trindade, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, fica ajustado o aditamento ao ATA 146/FMS/2020, firmado entre as partes já qualificadas no contrato acima referenciado, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente 146/FMS/2020, a contar de 17 de setembro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventiva e corretiva de manutenção condicionado, com fornecimento de peças para a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/93. A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução dos serviços referente a ATA 146/FMS/2020, conforme já informado à CONTRATADA, em razão da Decisão Singular do TCE/SC nos autos do Processo n.@REP20/00046627 - Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n.741/SMA/DSLC/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: 2.1. O prazo de execução, conforme estabelecido em proposta, bem como o prazo de vigência do contrato original, fica suspenso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ocorrer antes, conforme decisão do Tribunal de

Contas do Estado de Santa Catarina - TCE, nos autos do processo supramencionado, mediante termo de retomada, ou não, devidamente publicado. E por estarem justas e concordes, a parte assina as 02 (duas) vias de igual teor. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde. Lucineia Aparecida de Oliveira Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde Matricula 46.099-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME N° 262/2020- Dispõe sobre as Avaliações de Desempenho Profissional de Servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere, com base na Lei Complementar n° 063/03, Lei n° 2.517/86, Lei 2.915/88, Lei n° 9.287/2013, Decreto n° 9.882/2012 Decreto n° 12.055/2013, е Considerando a Portaria nº 036/2018, que normatiza a avaliação de desempenho profissional de servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; Considerando que o município de Florianópolis publicou o Decreto nº 21.347/2020, no qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria SME nº 156/2020 e Portaria SMA nº 1026/2020, que dispõe sobre as atividades da Administração Pública Municipal em regime de teletrabalho durante este período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); resolve: Art. 1° Fica autorizada, na modalidade telepresencial, por meio do uso de plataforma virtual gratuita ou sistema informatizado de comunicação, por intermédio de sessão individual ou chamada de vídeo, a realização da avaliação de desempenho de servidores efetivos em situação de Designação (DES), substitutos e Portaria de Tempo Integral (TIN), submetidos à avaliação de desempenho profissional, nos termos estabelecidos anuência portaria, mediante а expressa formalizada pelo servidor avaliado por meio eletrônico (e-mail). Parágrafo único. A Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Substitutos, Designados e Portaria TIN deverá definir diretrizes e critérios de avaliação de acordo com a legislação vigente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. MAURÍCIO **FERNANDES** PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 19

PORTARIA ADS Nº 01469/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Cristiane Terezinha da Rosa Bernes, matrícula nº 53070-0, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 14/08/2020 a 18/12/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 31291-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS № 01470/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Andresa da Rosa, matrícula nº 52568-5, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 14/08/2020 a 18/12/2020, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anesia Maria Martins Furtado, matrícula nº 31291-6, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01305/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Florinda de Campos Iannaconi, matrícula nº 53525-7, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 17/08/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA -Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01308/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mirian Simone Machado de Barcellos,

matrícula nº 52171-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 01/09/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV № 01309/20 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Mirian Simone Machado de Barcellos, matrícula nº 52171-0, Orientador Educacional Substituto I (1348) Orientador Educacional (058) para no período de 01/09/2020 a 18/12/2020 atuar em classe-vaga no(a) Ebm Jurere (344235), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02296/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/09/2020, a Portaria nº ADS 00973/20 de 17/02/2020 de Gabriela Cardoso de Souza Oliveira, matrícula nº 51152-8 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 11/02/2020 a 18/12/2020 licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02297/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/09/2020, a Portaria nº CTD 00112/20 de 04/02/2020 de Patricia Cristina Lima Melo, matrícula nº 52040-3 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 20

PORTARIA ALT № 02298/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2020, a Portaria nº CTD 00141/20 de 04/02/2020 de Arlete Franco de Lima, matrícula nº 52071-3 para atuar no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 23/11/2020 poo estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02299/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/09/2020, a Portaria nº ADS 00311/20 de 04/02/2020 de Susy Aparecida de Carvalho, matrícula nº 51239-7 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 30/09/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02300/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/09/2020, a Portaria nº ADS 00312/20 de 04/02/2020 de Susy Aparecida de Carvalho, matrícula nº 51239-7 para atuar no(a) Neim Abraao (343238), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 30/09/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02301/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/09/2020, a Portaria nº ADS 01173/20 de 27/02/2020 de Marli Romanoski Rodrigues, matrícula nº 52726-2 para atuar no(a) Neim Vila Cachoeira (343222) , referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 30/09/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02302/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/09/2020, a Portaria nº ADS 00434/20 de 04/02/2020 de Raquel Alarcon Lima, matrícula nº 51322-9 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 30/09/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02303/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 25/09/2020, a Portaria nº ADS 00435/20 de 04/02/2020 de Raquel Alarcon Lima, matrícula nº 51322-9 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 30/09/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02304/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00064/20 de 04/02/2020 de Elina Nicolina Nunes, matrícula nº 51991-0 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO **FERNANDES** PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02305/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/09/2020. a Portaria nº ADS 00453/20 de 04/02/2020 de Cheila de Camargo da S de Oliveira, matrícula nº 51338-5 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02306/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

pg. 20



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 21

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/09/2020, a Portaria nº ADS 00454/20 de 04/02/2020 de **Cheila de Camargo da S de Oliveira**, matrícula nº 51338-5 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02307/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/06/2020, a Portaria nº ADS 00484/20 de 04/02/2020 de Andrea Sperotto Fagundes, matrícula nº 51368-7 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02308/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/06/2020, a Portaria nº ADS 00449/20 de 04/02/2020 de Carolina Garcia da Luz, matrícula nº 51335-0 para atuar no(a) Neim Ingleses I (343220), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02309/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/06/2020, a Portaria nº CTD 00291/20 de 26/02/2020 de Laisa Mueller de Carvalho, matrícula nº 52364-0 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02310/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de

30/06/2020, a Portaria nº CTD 00083/20 de 04/02/2020 de **Ana Paula Lamego Souza**, matrícula nº 52009-8 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02311/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/02/2020, a Portaria nº CTD 00062/20 de 04/02/2020 de Maria Das Gracas de Jesus L Santos, matrícula nº 51993-6 para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02312/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2020, a Portaria nº CTD 00033/20 de 04/02/2020 de Francielly Lima, matrícula nº 51960-0 para atuar no(a) Neim Mateus de Barros (343223), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02313/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2020, a Portaria nº CTD 00035/20 de 04/02/2020 de Karla Machado, matrícula nº 51962-6 para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02314/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º An Fone: (48) 3251-6066 – 3251-6 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.u



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 22

legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/03/2020, a Portaria nº CTD 00020/20 de 04/02/2020 de **Talitha Mello dos Santos**, matrícula nº 51946-4 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02315/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2020, a Portaria nº CTD 00101/20 de 04/02/2020 de Rosani Peixoto da Silva, matrícula nº 52027-6 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02316/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/07/2020, a Portaria nº CTD 00011/20 de 04/02/2020 de Daniela Regina Rego da Costa, matrícula nº 51945-6 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 04 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02317/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/03/2020, a Portaria nº CTD 00315/20 de 26/02/2020 de Saionara Domingos, matrícula nº 52389-5 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 02/10/2020 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02324/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 27/02/2020, a Portaria nº CTD 00170/20 de 04/02/2020 de Mayara de Oliveira Garcia, matrícula nº 52103-5 para atuar no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 18/12/2020 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 08 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02327/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2020, a Portaria nº CTD 00303/20 de 26/02/2020 de Camila Maristela Afonso, matrícula nº 52373-9 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), referente ao período que passa a ser de 17/02/2020 a 06/10/2020 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02337/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/03/2020, a Portaria nº CTD 00409/20 de 12/03/2020 de Claudineia Vieira, matrícula nº 53071-9 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 10/03/2020 a 30/09/2020 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02342/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/09/2020, a Portaria nº ADS 01334/20 de 09/03/2020 de Geovana Bernardes de o Salvador, matrícula nº 52918-4 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), referente ao período que passa a ser de 02/03/2020 a 07/12/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 23

PORTARIA ALT Nº 02343/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/09/2020, a Portaria nº ADS 01326/20 de 09/03/2020 de Barbara Susan Bremm, matrícula nº 52922-2 para atuar no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2020 a 07/12/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02344/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2020, a Portaria nº ADS 01133/20 de 27/02/2020 de Gregory Fernandes dos Santos, matrícula nº 52653-3 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2020 a 14/09/2020 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02345/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/03/2020, a Portaria nº ADS 01134/20 de 27/02/2020 de Gregory Fernandes dos Santos, matrícula nº 52653-3 para atuar no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), referente ao período que passa a ser de 19/02/2020 a 14/09/2020. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02346/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 20/04/2020, a Portaria nº ADS 00943/20 de 07/02/2020 de Sabrina Vieira Teixeira, matrícula nº 51469-1 para atuar no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 30/10/2020 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02350/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/03/2020, a Portaria nº CTD 00362/20 de 03/03/2020 de Beatriz Bitencourt Leite, matrícula nº 52788-2 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 05/10/2020 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT № 02359/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/09/2020, a Portaria nº ADS 01218/20 de 28/02/2020 de Josiane Cristine Brenneisen dos San, matrícula nº 51620-1 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 27/02/2020 a 06/11/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02360/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/09/2020, a Portaria nº ADS 01348/20 de 10/03/2020 de Lisiane dos Santos, matrícula nº 52924-9 para atuar no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), referente ao período que passa a ser de 02/03/2020 a 06/11/2020 tratamento saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 02364/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/03/2020, a Portaria nº CTD 00130/20 de 04/02/2020 de Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 52059-4 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245), referente ao período que passa a ser de 10/02/2020 a 02/10/2020 por estar em licença para tratamento de saúde (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 24

PORTARIA CEF № 00533/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2020, da Portaria nº ADS 01426/20 de 12/03/2020, de Cristiane Terezinha da Rosa Bernes, matrícula nº 53070-0, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00534/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/08/2020, da Portaria nº ADS 01280/20 de 04/03/2020, de Andresa da Rosa, matrícula nº 52568-5, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de agosto de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00553/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/02/2020, da Portaria nº CEF 00121/20 de 17/02/2020, de Luciana Maria Cardoso, matrícula nº 51660-0, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00554/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/02/2020, da Portaria nº ADV 00523/20 de 05/02/2020, de Luciana Maria Cardoso, matrícula nº 51660-0, lotada no(a) Neim Mateus de Barros (343223) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00555/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ADS 00026/20 de 04/02/2020, de **Mirian Simone Machado de**

Barcellos, matrícula nº 52171-0, lotada no(a) Ebm Jurere (344235) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00556/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/09/2020, da Portaria nº ADS 00027/20 de 04/02/2020, de Mirian Simone Machado de Barcellos, matrícula nº 52171-0, lotada no(a) Ebm Jurere (344235) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF № 00558/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/09/2020, da Portaria nº ALT 02283/20 de 02/09/2020, de Rafael Fernandes Vedoy, matrícula nº 51920-0, lotado no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00559/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 21/08/2020, da Portaria nº ALT 02084/20 de 21/08/2020, de Rafaela Macarena Meira Silveira, matrícula nº 51877-8, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 414/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 25

licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de gavetas Mortuárias e contenção no cemitério São Francisco de Assis – Itacorubi - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 07/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 424/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação em lajotas das Ruas Tulipas Vermelhas e Servidão das Gérberas - Rio Vermelho - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 21/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às Secretaria 13h30min, na Municipal Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. 3º andar. sala 301. Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DESERTO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 006/SEMAS/2020 - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis e para conhecimento público interessados, que o EDITAL DE CHAMAMENTO **PÚBLICO № 006/SEMAS/2020** (D.O.E.M. 2730, de 10 de julho de 2020 e D.O.E.M. 2752, de 07 de agosto de 2020), tendo como objeto a seleção de Organizações Sociedade Civil interessadas em, através da celebração de Termos de Colaboração, implementar e executar, na esfera territorial do Município de Florianópolis, Servico de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua, de forma compartilhada, complementar e integrada aos serviços socioassistenciais próprios e conveniados da gestão pública municipal, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, com data para recebimento das propostas de 14/07/2020 a 10/09/2020, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados. Esta publicação equivale à publicação da Homologação do Resultado Final. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. **Maria Claudia Goulart da Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA DA RESOLUÇÃO "ADREFERENDUM" Nº 009, DE 10 DE AGOSTO DE 2020. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 2777 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 -ONDE SE LÊ: RESOLVE: Art. 1°. Aprovar a emissão do certificado de renovação de registro da entidade Associação Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR), sob nº 013/2002 e renovação de inscrição dos programas "Núcleo Formação Aprendiz e Programa Educarte" todos com validade de 01 (um) ano. LEIA-SE: RESOLVE: Art. 1°. Aprovar a emissão do certificado de renovação de registro da entidade Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), sob o nº 014/2002 e renovação da inscrição dos Programas "Formação Aprendiz", "Centro de Educação Infantil Girassol" e Lar São Vicente de Paulo todos com validade de 01 (um) ano. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. 17 de setembro de 2020. Edelvan Jesus da Conceição- Presidente do **CMDCA**

Nο **ATA** DE **REGISTRO** DE **PREÇOS 751/SEMAS/2020 – Objeto:** aquisição de materiais de higiene, limpeza e de equipamentos de proteção individual emergencial; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 281/SMA/DSLC/2020; Contratada: MAYCON WILL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 120.900,60 (cento e vinte mil, novecentos reais e sessenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 4ºh da Medida Provisória nº 926/2020, devendo atender à todos os requisitos da Lei Federal nº13.979/2020; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01 / 26.01; Atividade: 2.102, 2.247, 2.325, 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500 / 501 / 80; Data de Assinatura: 03/09/2020; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Maycon Will



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 26

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

017/SMDU/DG/GAF/2020 **PORTARIA** SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017. Considerando a solicitação de elaboração de Termo de Entrega do Loteamento "Jardim das Orquídeas", através do processo E 045277/2020; Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Eng. Eduardo Pereira (SMDU), Eng. Marcelo Suezo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício Santos Largura (SMI) para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras do referido Loteamento, projeto nº 60379 a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do reguerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente Portaria revoga a portaria anterior, de número 09/SMDU/DG/GAF/2020. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 16 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF

018/SMDU/DG/GAF/2020 **PORTARIA** SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017. Considerando a solicitação de elaboração de Termo de Entrega do Loteamento "Alameda Rio Vermelho", através do processo E 049411/2020; Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Arg. Daniella Zatarian (SMDU), Eng. Marcelo Suezo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício Santos Largura (SMI) para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras do referido Loteamento, projeto nº 61675 a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já

executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente Portaria revoga a portaria anterior, de número 10/SMDU/DG/GAF/2020. — Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 16 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano — SMDU/PMF

019/SMDU/DG/GAF/2020. **PORTARIA** SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - SMDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 596 de 27 de janeiro de 2017. Considerando a solicitação de elaboração de Termo de Entrega do Loteamento "Alameda Rio Vermelho", através do processo E 049405/2020; Considerando o disposto no art. 38 da Lei 1215/74, que versa sobre o termo de recebimento das infraestruturas e art. 30 ao Art. 33 do Decreto 135/77, que regula os seus procedimentos. R E S O L V E: Art. 1º - Designar os seguintes servidores: Arg. Melissa Gerente (SMDU), Eng. Marcelo Suezo Haseda (SMDU) e o Eng. Maurício Santos Largura (SMI) para que, sob a presidência do primeiro, procedam a vistoria nas obras do referido Loteamento, projeto nº 65795 a fim de avaliarem a pertinência do requerido, em vista das obras já executadas. Art. 2º - Em caso de procedência do requerido, a comissão deve relacionar as obras passiveis de recebimento, para a modificação do termo de compromisso. Art. 3º - A presente Portaria revoga a portaria anterior, de número 011/SMDU/DG/GAF/2020. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 17 de Setembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA nº 45/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da portaria nº 28/SMCEJ/GAB/2019 de 18 de

pg. 26





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 27

novembro de 2019, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1062/SMCEJ/2019, objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva de elevador da Passarela Nego Quirido através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Florianópolis/SC, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Florianópolis, 07 assinatura. de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 46/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 06/SMCEJ/GAB/2020 de 23 janeiro de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50/SMCEJ/2020, objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp -Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 47/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 07/SMCEJ/GAB/2020 de 04 fevereiro de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 87/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de água mineral, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, ficando e incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 48/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 28/SMCEJ/GAB/2020 de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 252/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e nomeando servidor limpeza, 0 MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Florianópolis, 07 assinatura. de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 49/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 29/SMCEJ/GAB/2020 de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 253/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e nomeando servidor **MARCELO** limpeza, 0 NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 50/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da portaria nº 30/SMCEJ/GAB/2020 de 02 de junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 251/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 28

servidor limpeza, nomeando **MARCELO** 0 NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo е Financeiro, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 51/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº **31/SMCEJ/GAB/2020** de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 255/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e nomeando 0 servidor NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Florianópolis, 07 agosto de assinatura. de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº **52/SMCEJ/GAB/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 32/SMCEJ/GAB/2020 de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 256/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e nomeando servidor limpeza. 0 MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua agosto de assinatura. Florianópolis, 07 de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 53/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe

conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da portaria nº 33/SMCEJ/GAB/2020 de 02 de junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 257/FCFFC/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza, nomeando servidor **MARCELO** 0 NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

54/SMCEJ/GAB/2020 - O **PORTARIA** nº SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº **34/SMCEJ/GAB/2020** de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 295/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza. nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp -Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

55/SMCEJ/GAB/2020 - O **PORTARIA** nº SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº **35/SMCEJ/GAB/2020** de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 296/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza. nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 29

agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp – Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA 56/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 36/SMCEJ/GAB/2020 de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 297/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp -Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 57/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº **37/SMCEJ/GAB/2020** de 02 junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 299/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de Douglas Pires Fortkamp agosto de 2020. Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

PORTARIA nº 58/SMCEJ/GAB/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da portaria nº 38/SMCEJ/GAB/2020 de 02 de junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 300/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do

cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp — Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

nº **PORTARIA 59/SMCEJ/GAB/2020** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, III, da Lei n. 596/2017 c/c inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º portaria nº 39/SMCEJ/GAB/2020 de 02 de junho de 2020, que nomeia servidor para exercer as atribuições como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 320/FME/2020, objeto: contratação de empresa para fornecimento de higiene e limpeza, nomeando o servidor MARCELO NORONHA TRAJANO - matrícula nº 53363-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, ficando este incumbido de proceder às aferições de que trata referido instrumento contratual. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de agosto de 2020. Douglas Pires Fortkamp Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA CONJUNTA N. 06/SMS-SMPU/2020 -ALTERA A PORTARIA CONJUNTA N. 05/SMS-SMPU/2020 QUE AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE COOPERATIVAS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO **EXCLUSIVAMENTE PARA SERVICOS** DE TRANSPORTE COLETIVO DE **RESIDENTES** DA COMUNIDADE DA COSTA DA MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município a Lei Complementar n. 596, de 27 de Janeiro de 2017 e, RESOLVEM:Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria Conjunta n. 05/SMS-SMPU/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar o funcionamento e circulação do transporte aquaviário coletivo de passageiros, para atendimento à comunidade da Costa da Lagoa, a ser operado com ocupação máxima de 50% da capacidade das embarcações, pelas seguintes Cooperativas: (...)"Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 30

Florianópolis, 18 de setembro de publicação. 2020.CARLOS ALBERTO JUSTO DA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e MICHEL DE ANDRADO MITTMANN - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de Precos para a aquisição de Blocos de Documento de Recolhimento de Veículos e Blocos de Auto de Infração de Trânsito para a Guarda Municipal de Florianópolis/SC. Dia 06 de outubro de 2020, às 13h30min. Endereco eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO № 728/SMMPU/2020 Objeto: Aguisição de munições para atender demanda da Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade de Licitação: Termo de Inexigibilidade De Licitação nº 228/SMA/DSLC/2020; Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - Filial.; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais).; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela CONTRATANTE; Dotação: Órgão Orçamentária: 14.02; Funcional: 06.183.0105; Atividade: 4.287 - Gerenciamento Convênio de Trânsito - GMF; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 31; Data de Assinatura: 24/08/2020; Nome das partes que assinaram: Secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, o Sr. Michel de Andrado Mittmann, e pela empresa: o Sr. Fábio Luiz Munhoz Mazzaro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 019/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JUAREZ PAIXÃO SILVA, matrícula nº 11609-2, para exercerem as funções de fiscais das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 892/SMA/DSLC/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal Ambiente de do Meio Florianópolis.

PORTARIA № 020/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JUAREZ PAIXÃO SILVA, matrícula nº 11609-2, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 701/FLORAM/2017 com a empresa Consesc & Nacional Elevadores Ltda - EPP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de elevadores, instalados em prédio de 13 andares. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis.

PORTARIA № 021/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR SUSANA DOS SANTOS WINTER, matrícula nº 31895-7 e JUAREZ PAIXÃO SILVA, matrícula nº 11609-2, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 174/FLORAM/2019 com a empresa EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, obrigatória e preditiva, incluindo fornecimentos de peças, componentes e materiais originais ou genuínos, funilaria, pintura, elétrica e demais materiais para veículos leves e médios pra os veículos pertencentes à frota da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis – FLORAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

PORTARIA № 022/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR VALMIR QUIRINO DE SOUZA, matrícula nº 13555-0, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 671/FLORAM/2015 com a empresa EMBRASP -Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 31

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

PORTARIA № 023/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR DENILSON FIDELIS, matrícula nº 17663-0 e ANDRÉ ALCIR DA SILVA, matrícula nº 13447-3, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 102/FLORAM/2018 com a empresa EDP Comércio de Pecas e Servicos Eireli Ltda cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e conserto de veículos, incluindo fornecimento de peças genuínas e serviços de direção hidráulica, sistema hidráulico, freio, suspensão, embreagem, injeção eletrônica, câmbio, motor, radiadores, ar condicionado, elétrica, lataria, pintura, recapagem de pneus e outros. Como também serviços de plataforma para transporte de caminhões e máquinas pesadas, com assistência 24 horas, sem limite de quilometragem. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis.

PORTARIA Nº 024/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR DENILSON FIDÉLIS, matrícula nº 17663-0 e ANDRÉ ALCIR DA SILVA, matrícula nº 13447-3, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 174/FLORAM/2019 com a empresa SEMECAL Comércio de Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda – EPP cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva, corretiva, obrigatória e preditiva, incluindo fornecimentos de peças, componentes e materiais originais ou genuínos. funilaria, pintura, elétrica e demais materiais para leves e médios pra os veículos veículos pertencentes à frota da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da

Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

PORTARIA Nº 025/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ARLETE MALVINA MEDEIROS, matrícula nº 37036-3, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 9912449759 com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos cujo objeto serviços de postagem e envios de correspondências. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

PORTARIA № 026/2020 - O Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR MURILO CUSTÓDIO OSELAME, matrícula nº 36841-5, para exercer a função de fiscal do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços em solução integrada para a hospedagem e suporte técnico à infraestrutura TI com a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação para virtualização de serviços e hospedagem de servidores físicos no Data Center do CIASC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Rafael Poletto dos Santos Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA № 339/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Charles Feliciano — matrícula 6321 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 32

publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 340/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Luis Abilio Paes - matrícula 3957, do exercício da função gratificada de Encarregado de Turma II, da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 341/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir a empregada Maria Goreti Pereira — matrícula 3738, do exercício da função gratificada de Encarregado de Turma II, da Divisão Operacional Continente, do Departamento de Limpeza Pública. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 342/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado José Carlos da Costa - matrícula 6311 para o exercício da Função Gratificada Encarregado de Turma II da Diretoria Operações. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 343/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital — COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17.799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência

administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Guilherme Silva — matrícula 7428 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 344/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares pelas Leis 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e de acordo com o Regulamento do Programa de Incentivo Aposentadoria – PIA, instituído pela Portaria № 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o pedido de demissão do empregado Rogério da Costa - matrícula 1757, com data de rescisão em 18 de setembro de 2020, conformidade com o Regulamento do Programa de Incentivo a Aposentadoria - PIA, instituído pela Portaria № 032/2020, de 05 de fevereiro de 2020. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 18 de setembro de 2020. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 345/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Ricardo Alexandre Nunes - matrícula 3963, do exercício da função gratificada de Assessoria de Remoção Especial de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 346/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais № 17799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Luciano Luiz Ribeiro – matrícula 6317, do exercício da função gratificada de Encarregado de Turma II da Assessoria de Remoção Especial de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a

pg. 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente
Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 32 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diários Onlin



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2780

Florianópolis/SC, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

pg. 33

partir da data de sua publicação. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PORTARIA № 347/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Leis Complementares conferidas pelas 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17799/2017 e 20.572/2019, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Luciano Luiz Ribeiro - matrícula 6317, para o exercício da função gratificada de Assessoria de Remoção Especial de Resíduos. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente Katherine Schreiner Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S) destinados aos empregados da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Dia 07 de outubro de 2020, às 16h. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

ATA DE **REGISTRO** DE **PRECOS** N° 758/COMCAP/2020; Objeto: contratação empresas para o fornecimento de vassouras de piaçava, vassourões de polietileno e vassourões 101, destinadas à Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 223/SMA/DSLC/2019; Contratada: NOEL LAVORATTI - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Órgão e Orçamentária: Unidade 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Saneamento Básico: Atividade: 2.921 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 40 / 80; Data de Assinatura: 04/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Noel Lavoratti.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mende

Controle: Thamara Malta